



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 39/2023

Ata da vigésima sétima Sessão Ordinária do terceiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Vanderley Dorini, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Diogo Andre Carniel Noll, Edemilson dos Santos, Ivete Ana Dudek Agostini, James Paulo Calgaro, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", foi feita uma leitura bíblica e após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Seguindo passou-se as indicações dos Senhores Vereadores de autoria do Vereador Claudio Alexandre a Indicação n.º 103/2023- Que o Poder Executivo Municipal, instale um abrigo de passageiros na margem da PR-459 na Comunidade de Santo Antônio da Cachoeira, ao lado da Igreja da Cachoeira de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 104/2023-Que o Poder Executivo Municipal beneficie a Associação de Pequenos Produtores da Linha São João e Euzébio com uma grade e assim que possível, com uma patrulha agrícola completa, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo o uso da palavra pelos líderes. Passou-se a matéria pautadas para a ordem do dia de autoria do Poder Legislativo o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023- Dispõe sobre a reprovação das contas do Poder Executivo do Município de Mangueirinha, relativas ao exercício financeiro de 2012, ocasião que o decreto foi posto em discussão e posteriormente em votação nominal, em ordem alfabética, sendo o decreto aprovado com seis votos contrários, conforme o Art. 193-A, do Regimento Interno desta Casa, com votos contrários ao decreto dos vereadores Claudio Alexandre, Diego, Diogo, Ivete, James e Vilmar de Lima. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter extraordinário para imediatamente após o encerramento da presente sessão. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.